

Imprensa Oficial

Orgão de publicação dos Atos Oficiais dos
Poderes Executivo e Legislativo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

Ano XV - Número 2135

TERÇA-FEIRA

Itatiba, 24 de abril de 2018

Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

LICITAÇÕES

PREGÃO COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% PARA ME E EPP - Pregão Presencial Nº 42/2018, Edital Nº 51/2018, Tipo Menor Preço por Item. Objeto: O registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de material de limpeza, descartáveis e utensílios. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos no dia **09 de maio de 2018, das 09 horas às 09h30min.**, na Seção de Licitações, Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca. O edital fica disponível no endereço acima das 09h às 17h ou no site www.itatiba.sp.gov.br. Informações: tel.(11) 3183-0655. Flávio Augusto Vicentini - Pregoeiro.

AVISO DE REABERTURA - PREGÃO COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% PARA ME E EPP - Pregão Presencial Nº 09/2018, Edital Nº 09/2018, Tipo Menor Preço por Item. Objeto: O registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de pneus e câmaras de ar. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos no dia **10 de maio de 2018, das 09 horas às 09h30min.**, na Seção de Licitações, na Av. Luciano Consoline, 600, Jardim de Lucca. O edital fica disponível no endereço acima das 09h às 17h ou no site www.itatiba.sp.gov.br. Informações: tel.(11) 3183-0655. Flávio Augusto Vicentini - Pregoeiro.

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2018
EDITAL LICITATÓRIO Nº 32/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 57/2018**

OBJETO: Constitui objeto deste termo de referência a formalização de parceria por meio de celebração de Termo de Fomento com OSC, para execução de atendimentos Equoterápicos para alunos com deficiência e/ou necessidades especiais matriculados na Rede Municipal de Ensino

JULGAMENTO

De acordo com a Ata de Julgamento da Comissão de Seleção da Secretaria Municipal da Educação, foi declarada como vencedora a proposta do INSTITUTO MOVIMENTO QUALÍVIDA, no valor global de R\$ 455.873,52 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil oitocentos e setenta e três reais e cinquenta e dois centavos).

Itatiba, 20 de abril de 2018.

**Comissão de Seleção da
Secretaria Municipal da Educação**

Maria do Carmo Montanhez Bertaglia

Silvana Muniz Broló

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO- Nº 31741/2018

Interessado: **GLAUCO TOBIAS STELLA**

E OU

Assunto: **Limpeza de Terreno**

Rec: 1009

Tem a presente, a finalidade de notificar o (a) Sr (Sra) **GLAUCO TOBIAS STELLA E OU**, proprietário (a) do imóvel localizado a Rua Tancredo Sarti Q - 25 L - 36 It Res Central Park (registro 54561) para que no prazo de **10 (dez) dias** a contar desta publicação, **efetuar com urgência a limpeza do terreno** (capinar toda a vegetação, retirando, através de caçambas, o material oriundo da poda, inclusive materiais servíveis e inservíveis, mantendo-o limpo e não ateando fogo), referente ao seu imóvel acima descrito, devido a preservação da saúde e da segurança públicas, que possa vir a contribuir com a proliferação da dengue principalmente no tocante aos imóveis lindeiros, **conforme exigências dos artigos 160 da Lei Municipal nº 3.053/98 - Código de Posturas** Como **não foi possível a entrega via correios, com retorno da correspondência, publica-se** a presente notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 02 de Abril de 2018

**Jorge Nicolau
Secretário de Planejamento e
Desenvolvimento**



REUNIÃO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Convoco os membros do Conselho de Alimentação Escolar para reunião que será realizada no dia **26 de Abril de 2018, as 09:00 hs**, na Sala de Reuniões da Secretaria da Educação, localizado na Rodovia Luciano Consoline nº 600 - Jardim de Lucca.

Atenciosamente,

**Mônica Flaviana de Almeida
Cavallaro
Presidente do CAE
Itatiba-SP**



O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ITATIBA - CMDCA

RESOLUÇÃO Nº004 de 24 de abril de 2018

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ITATIBA - CMDCA vem através deste, divulgar o resultado do financiamento dos projetos aprovados, após reunião da Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação, de acordo com a pontuação total obtida com base nos critérios estabelecidos no artigo 19 da Resolução CMDCA Nº001/2018:

Nº Classificação	Entidade	Projeto	Valor
01	APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itatiba	“Atendimento Multiprofissional Externo”	R\$29.982,00
02	SIBES – Sociedade Itatibense Para o Bem Estar Social	“Formare”	R\$34.308,10
03	Lar Itatibense da Criança	“Espaço Crê-Ser”	R\$34.560,00
04	APAMI – Convívio Social & Aprendizagem	“Expandir”	R\$35.000,00
05	Instituto PHALA – Centro de Desenvolvimento para Surdos	“Quem ouve bem aprende melhor”	R\$62.216,40

Itatiba, 24 de abril de 2018

**LURDES MÜLLER
Presidente do CMDCA**



Atos Oficiais da Câmara Municipal

CONVOCAÇÃO ORDEM DO DIA

O Sr. **FLÁVIO MONTE**, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, FAZ SABER aos senhores vereadores que a **58ª Sessão Ordinária do Legislativo** acha-se marcada para o próximo dia 25 de abril, às 17h, no **PLENÁRIO “VEREADOR ABÍLIO MONTE”**, com a seguinte **ORDEM DO DIA**:

Item 1) Segunda discussão ao Projeto de Lei nº 116/2017, do Executivo, que “dispõe sobre o Assédio Moral no âmbito da Administração Pública Municipal”;

Item 2) Discussão única ao Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2018, de autoria dos vereadores Ailton Fumachi, Benedito Romanin e Willian Soares, que “confere o título de ‘Extremada Mãe do Ano’ à “Sra. Teresinha Pereira de Souza”.

Palácio 1º de Novembro, 23 de abril de 2018

**FLÁVIO MONTE
Presidente da Câmara Municipal**

**Gabriel Carra Porto Silveira
Diretor Legislativo**



LIMPE O SEU TERRENO



A Prefeitura de Itatiba solicita aos proprietários de terrenos baldios que procedam a limpeza dos seus terrenos, mantendo-os limpos, capinados e isentos de materiais nocivos à saúde e a coletividade sob pena de multa.

O terreno mal cuidado, com mato alto e sem fechamento adequado é um atrativo para o descarte irregular de lixo e entulho, queimadas por "incendiários", esconderijo para animais perigosos (aranhas, cobras, escorpião e mosquitos), entre outros.

EVITE PROBLEMAS MANTENDO O SEU TERRENO LIMPO!

> Faça o fechamento do seu lote (consulte a Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura ou a Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento para orientação sobre o fechamento adequado);

> Faça CAPINAÇÃO periódica, mantendo a vegetação rasteira (mato, grama, capim) abaixo de 30 cm, retirando todo o material roçado e qualquer material inservível (lixo, entulho);

> Nunca utilize fogo para limpeza do terreno: é crime!

> Nunca corte uma árvore sem consultar a Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura.

VALORES DAS MULTAS:

- Falta de limpeza do terreno - 1ª multa: R\$401,33. Reincidência: R\$802,66;
- Utilizar fogo para limpeza ou facilitar a ocorrência de queimadas: R\$802,67 (esse é o valor mínimo, pode ser maior se área queimada ultrapassar 300m²);
- Corte de árvore sem autorização: R\$701,96



ITATIBA CONTRA A DENGUE

CHIKUNGUNYA E ZIKA VÍRUS



PEQUENAS ATITUDES FAZEM TODA A DIFERENÇA:



Coloque areia nos pratinhos de plantas



Mantenha sempre as calhas limpas



Verifique se a caixa d'água está bem fechada



Mantenha a lixeira ou saco de lixo sempre fechado



Mantenhas as garrafas sempre viradas para baixo



Guarde pneus em locais cobertos

O terreno mal cuidado, com mato alto e com descarte irregular de lixo e entulho é um atrativo para o mosquito.

DENUNCIE: 3183-0760 / 3183-0635 / 4538-6239



EXPEDIENTE

Prefeito: Douglas Augusto Pinheiro de Oliveira

Diagramação: Fabio Hercules / Renato H. da Silva Jr

Impressão: Empresa Jornalística Jornal Regional Ltda - Eireli (contrato 12/2017)

Vice-Prefeito: José Roberto Fumach; Presidente do Fundo Social de Solidariedade: Mayara Aparecida Oliveira Lopes; Secretário de Educação: Anderson Wilker Sanfins; Secretária de Meio Ambiente e Agricultura: Dorothea Antonia Pereira Monteiro; Secretária de Ação Social, Trabalho e Renda: Elizabet Gonçalves Pinheiro Tsumura; Secretário de Finanças: Aloísio Carlos Polessi; Secretário de Saúde: Fabio Luiz Alves; Secretário de Obras e Serviços Públicos: Herminio Geromel Junior; Secretário de Governo: Jeferson Rubens Boava; Secretário de Segurança e Defesa do Cidadão: João Donizete Maioli; Secretário de Planejamento e Desenvolvimento: Jorge Nicolau; Secretária de Esportes: Karem Miyuki Bando; Secretário de Assuntos Institucionais: Luiz Henrique Monte; Secretária Interina de Administração: Stefania Penteado Corradini Relat; Secretária Interina de Negócios Jurídicos: Mariana Silva Sanches Torcatti (Portaria nº 7.036/2017); Secretário de Cultura e Turismo: Washington Bortolossi.

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade da Coordenadoria de Comunicação Social e Gabinete do Prefeito, da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças-feiras, quintas-feiras e sábados, podendo haver edições extras (de acordo com Lei Nº 2963/1997 e Decretos regulamentadores). Distribuição gratuita e dirigida. Os exemplares podem ser encontrados em repartições públicas de âmbito municipal, estadual e federal; bancas de jornais, postos autorizados ou serem retirados no Centro Administrativo "Ettore Consoline", localizado a Av. Luciano Consoline, 600 - Jd. de Lucca - Itatiba-SP.

Tiragem: 3.000 exemplares



Invista uma parte do seu **IMPOSTO DE RENDA** em um futuro melhor para as crianças e jovens brasileiros.

VOCÊ SABIA que pode escolher para onde destinar parcela do seu **IMPOSTO DE RENDA**?

Ao fazer sua Declaração Anual de Imposto de Renda, você poderá destinar até 3% do imposto devido para os Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente - Nacional, Distrital, Estaduais ou Municipais.

DE QUEM É O ÔNUS DA DESTINAÇÃO?

O contribuinte não pagará mais imposto nem terá sua restituição diminuída. Ele apenas permitirá que parte do seu imposto devido seja destinada diretamente para um Fundo, em lugar de ir para o Tesouro Nacional.

QUEM PODE FAZER A DESTINAÇÃO PARA OS FUNDOS DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE?

Podem realizar a destinação as pessoas físicas que entregarem a declaração de imposto de renda adotando as deduções legais (formulário completo) e que apurem imposto a pagar ou tenham direito à restituição.

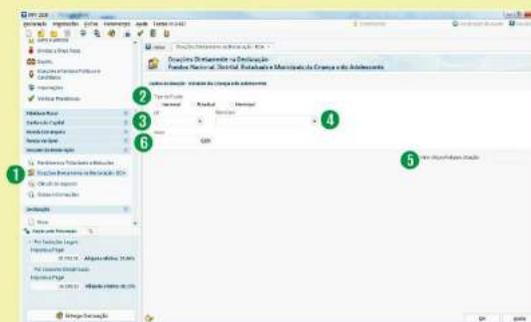
O pagamento é efetuado por meio de DARF. Assim, serão gerados dois DARFs: um para o Tesouro Nacional e outro para a destinação (limitado a 3% do imposto devido), ambos com o vencimento para a mesma data.

Doações feitas diretamente a instituições sociais não podem ser deduzidas do imposto de Renda. Colabore com os Fundos destinando parcela do seu imposto de renda devido.



Uma ação efetiva de cidadania. A possibilidade concreta de mudar a realidade social.

O PROCEDIMENTO É BEM SIMPLES, VEJA O PASSO A PASSO:



- 1 Após o preenchimento de todos os rendimentos tributáveis, acesse a aba **Resumo de Declaração**, clique no **Cálculo do Imposto** e observe o seu imposto devido.
- 2 A seguir, clique no item **Doações Diretamente na Declaração - ECA** e clique em **Novo**; Em **Tipo de Fundo**, selecione Nacional, Estadual/Distrital ou Municipal.
- 3 Em UF, selecione o estado (se for o caso).
- 4 Em Município, selecione o município (se for o caso).
- 5 Embaixo à direita, observe o Valor Disponível para Doação.
- 6 No campo Valor, você pode preencher até o limite do valor disponível para doação.

